



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4404/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Cunha  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
**Período** 10/2018  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA  
**Responsável** ROLIEN GUARDA GARCIA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 449.595.326-53  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2018
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 55.441.100,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 50.551.622,13	
<b>Variação</b>	R\$ -4.889.477,87	-8,8192%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 50.551.622,13	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 48.758.464,70	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.793.157,43	3,5472%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -6.892.795,63	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 2.812.615,86	
<b>Diferença</b>	R\$ -9.705.411,49	140,8052%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	R\$ 2.274.093,14	R\$ 631.712,63

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	R\$ 0.00	R\$ 2.568.401,14	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	R\$ 14.776,96	R\$ 322.627,67	R\$ 1.210.753,37

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.088.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.280.900,00

<b>Índice Apurado</b>	27,2262%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 28.753.400,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.565.335,56	26,3111%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.328.046,22	25,4858%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.150.168,09	24,8672%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 28.753.400,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.565.335,56	26,3111%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.328.046,22	25,4858%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.150.168,09	24,8672%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.117,64	R\$ 6.102.199,79	R\$ 5.965.109,48	97,7534%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 1.117,64	R\$ 6.102.199,79	R\$ 5.965.109,48	97,7534%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -88.259,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -88.259,98

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 2.145.926,92	R\$ 810.574,96	37,7727%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 32.948.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.062.500,00
Índice Apurado	18,4002%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 28.088.567,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.884.009,89	20,9481%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.862.386,76	20,8711%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.414.281,98	19,2757%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 28.088.567,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.884.009,89	20,9481%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.862.386,76	20,8711%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.414.281,98	19,2757%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/12/2018  
**Hora da Geração:** 21:54:25